

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA
JANEIRO A MARÇO DE 2024**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE
CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Convênio nº 002/2023, em sua cláusula oitava, Processo E-DOCS 2023-L6L1CK, Portaria Nº 215-R de 04 de novembro de 2021 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais pela Fundação Inova Capixaba conforme Lei Complementar Estadual N.º 924, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 4585 - R de 05 de março de 2020.

O Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

CONVÊNIO DE GESTÃO HOSPITALAR: 002/2023

PROCESSO: 2021-NS1J1

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 14/01/2024 a 31/03/2024

TERMOS DE APOSTILAMENTO VIGENTES: 1º 2024-JV84K5 e 2º 2024-DV1R8C

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HDDS em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Convênio de Gestão Hospitalar, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja

cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III do Convênio nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a iNOVA nos períodos janeiro a março de 2024, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” –com base para o novo perfil do HDDS.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Dório Silva - HEDS é um Hospital Geral Estruturante, de grande porte e com apoio de diversas especialidades médicas e multidisciplinares, destinado ao atendimento de pacientes adultos, tendo como referência o ambulatório especializado de clínica médica: nefrologia, pneumologia, dermatologia, infectologia, gastrologia, reumatologia, cardiologia, anestesiologia, sendo os dois últimos apenas para o pré-operatório.

O perfil assistencial do HDDS foi fundamentado por documentações das diversas áreas técnicas da SESA, através do processo de construção permanente, de acordo com a necessidade da população e como hospital integrante da rede de atenção à saúde do estado do Espírito Santo.

Em resumo, por meio da descrição de cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Doutor Dorio Silva atende:

- Cirurgia geral – hérnias, abdome agudo, colecistectomia por videolaparoscopia, ostomias do aparelho digestivo, exploração de vias biliares, laparotomia exploratória, CPRE, também urgências como hemorragias digestivas alta e baixas, retirada de corpo estranho e empalamentos.
- Cirurgia plástica - enxerto de pele, rotação de retalho, desbridamento;
- Cirurgia vascular – patologias venosas, patologias arteriais, complicações do próprio serviço, fístula arteriovenosa, tratamento e abordagem cirúrgica de pé diabético, amputação se necessário,
- Cirurgia de tórax - broncoscopia com dilatação, decorticação pulmonar, toracotomia, inserção de dreno de tórax, traqueostomia; simpatectomia torácica, broncofibroscopia rígida e flexível, traqueoplastia, tratamento cirúrgico de fístula traqueoesofágica adquirida, tratamento de empiema;
- Ginecologia - laqueadura tubária, mioma, histerectomia, conização;
- Clínica médica – urgência e emergência e via regulação da SESA, incluindo urgência dialítica;

- Proctologia - colectomia, hemorroidectomia, fístula, fissuras, abscesso retal; diverticulites, colonoscopia com biópsia, musectomia, diagnóstico e tratamento de doenças inflamatórias, doença de Crohn e retocolite ulcerativa.
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – tratamento de PNES: tratamento odontológico hospitalar (cirúrgico – restaurador) de PNE;
- Urologia: hidrocele, varicocele, vasectomia.
- Mastologia: tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com ginecomastia, fibroadenoma, assimetria e mastite de origem não oncológica.
- Reumatologia: febre reumática, artrite reumatoide, fibromialgia complexa e outras patologias reumatológicas.
- Dermatologia: biópsia/punção tumor superficial da pele (tecido celular subcutâneo e linfonodo superficial), biópsia de pele e partes moles e pequenas cirurgias em geral;
- Gastroenterologia: patologias complexas do aparelho digestivo.
- Urologia – ELETIVAS: cirurgias do sistema urinário e sistema genital e reprodutor masculino e feminino.

Ainda no que se refere ao perfil assistencial do HEDS para atendimentos de Urgência e Emergência referenciados pelo SAMU com vaga zero, o hospital tornou-se referência nos atendimentos de:

- Hemorragia Digestiva: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Abdome Agudo: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Intercorrências Inter Clínicas de Hemodiálise para urgência dialítica: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência ao realizar diálise peritoneal e hemodiálise em clínicas diversas credenciadas pelo SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Intercorrências Graves de Pacientes Clínicos: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência devido instabilidade clínica em instituições credenciadas pelo SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;

- Ingestão de Corpo Estranho: Atendimentos a pacientes das Regiões Metropolitana e Sul, que necessitam de avaliação para retirada de corpo estranho ingerido com auxílio de propedêutica/terapêutica por endoscopia, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU – vaga zero ou por contato direto.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 4.632.001,4** (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, um real e quarenta centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	PARTE FIXA DA PARCELA 90% (R\$)	PARTE VARIÁVEL DA PARCELA 10% (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$)
JANEIRO/24	9.620.310,60	1.068.923,40	10.689.234,00
FEVEREIRO/24	16.033.851,00	1.781.539,00	17.815.390,00
MARÇO/24	16.033.851,00	1.781.539,00	17.815.390,00
TOTAL	41.688.012,60	4.632.001,40	46.320.014,00

Fonte: Convênio de Gestão nº002/2023 – 1º, 2º e 3º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL
FARMACOVIGILÂNCIA	20%
HORA/HOMEM TRIENAMENTO	20%
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	20%
PATÊNCIA/BOA FUNCIONALIDADE FAV	20%

Fonte: Metas e indicadores para 2024 (anexo III do Convênio de Gestão).

A melhor forma de fazer a leitura dos indicadores acima é:

- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo a vigilância no processo de trabalho.
- Referente ao **Hora/homem Treinamento** é que quanto maior o resultado, mais oportunidades de capacitação os servidores estão recebendo.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior o resultado de usuários satisfeitos, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Patência/Boa Funcionalidade FAV** é que quanto maior a percentagem de fístulas patentes, melhor está sendo a qualidade do procedimento.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução das reclamações, melhor está sendo a performance do Serviço.

Quadro 3.

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE		
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL	VALOR DE REPASSE DO TRIMESTRE (R\$)
FARMACOVIGILÂNCIA	20%	R\$ 926.400,28
HORA/HOMEM TRIENAMENTO	20%	R\$ 926.400,28
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%	R\$ 926.400,28
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	20%	R\$ 926.400,28
PATÊNCIA/BOA FUNCIONALIDADE FAV	20%	R\$ 926.400,28
TOTAL	100%	R\$ 4.632.001,40

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J1.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4.

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	REALIZ. JAN	REALIZ. FEV	REALIZ. MAR
FARMACOVIGILÂNCIA	Apresentação de evidências Implantação da Farmacovigilância + > 70% Eventos adversos com tratativas	Evidências Apresentadas (100%)	0%	0%
HORA/HOMEM TREINAMENTO	LNT* + >1,0h	LNT apresentadas	0,22	1,08
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Apresentação de evidências Implantação da Ouvidoria + > 65% de Usuários Satisfeitos	Evidências Apresentadas (100%)	86,15%	92,37%
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	Apresentação de evidências Implantação da Ouvidoria + > 70% reclamações resolvidas.	Evidências Apresentadas (100%)	52,17%	23,77%
PATÊNCIA/BOA FUNCIONALIDADE FAV	Apresentação de evidências + > 50% das FAV funcionantes	Não apresentou 0%	100%	100%

Fonte: Monitoramento da CMASS janeiro a março/2024, Relatórios de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo. *LNT Levantamento de Necessidade de Treinamento.

OBS: A média realizada considerou que as implantações feitas no 1º mês (janeiro) alcançaram 100% ou meta máxima.

Quadro 5.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	MÉDIA	RESULTAD O	AJUSTE A MENOR
FARMACOVIGILÂNCIA	Apresentação de evidências Implantação da Farmacovigilância + > 70% Eventos adversos com tratativas	33,33%	Não Cumpriu	R\$ 926.400,28
HORA/HOMEM TREINAMENTO	LNT + >1,0h	0,74h	Não Cumpriu	R\$ 926.400,28
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Apresentação de evidências Implantação da Ouvidoria + > 65% de Usuários Satisfeitos	92,84%	Cumpriu	-
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	Apresentação de evidências Implantação da Ouvidoria + > 70% reclamações resolvidas.	58,65%	Não Cumpriu	R\$ 926.400,28
PATÊNCIA/BOA FUNCIONALIDADE FAV	Apresentação de evidências + > 50% das FAV funcionantes	100%	Cumpriu	-

Fonte: Monitoramento da CMASS janeiro a março/2024, Relatórios de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Análise CMASS: Os Indicadores de Qualidade – “Satisfação do Usuário” e “Patência/Boa Funcionalidade FAV” foram cumpridos. Já os indicadores “Farmacovigilância”, “Hora Homem Treinamento” e “Resolução de Reclamações” não atingiram a meta proposta, por isso não foram cumpridos.

O quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas com os valores correspondentes no convênio relacionadas aos 10% do valor de repasse.

Quadro 6.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO %	PARCELA VARIÁVEL (R\$) 10%	RESULTADO	VALOR REFERENTE
FARMACOVIGILÂNCIA	20%	R\$ 926.400,28	Não Cumpriu	R\$ 926.400,28
HORA/HOMEM TREINAMENTO	20%	R\$ 926.400,28	Não cumpriu	R\$ 926.400,28
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%	R\$ 926.400,28	Cumpriu	R\$ 0,00
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	20%	R\$ 926.400,28	Não cumpriu	R\$ 926.400,28
PATÊNCIA/BOA FUNCIONALIDADE FAV	20%	R\$ 926.400,28	Cumpriu	R\$ 0,00
VALOR A RECEBER	100%	R\$ 4.632.001,40	2 INDICADORES CUMPRIDOS	R\$ 2.779.200,84

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J.

Análise da CMASS: Conforme demonstrado, diante do alcance da entidade, aplicar-se-á o ajuste a menor de R\$ 2.779.200,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos) pois não foram cumpridos as metas pactuadas para os indicadores qualitativos de “Farmacovigilância”, “Hora Homem Treinamento” e “Resolução de Reclamações”.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Farmacovigilância”, “Hora Homem Treinamento”, “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Patencia/Boa Funcionalidade FAV” realizados pelo Hospital Doutor Dório Silva, nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2024**, havendo ajustes a menor a serem aplicados devido ao não cumprimento das metas pactuadas em convênio para os indicadores “Farmacovigilância”, “Hora Homem Treinamento” e “Resolução de Reclamações”,.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 24 de junho de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HDDS

Iara Cristina Lage
Enfermeira – GECORP

Josimere Martins Duarte Rosa
Assistente Social – GECORP

Leticia Jorge
Farmacêutica – GECORP

Neimar Hubner Leite Loriato
Enfermeira – GECORP

Raquel Alves da Costa Chiesa
Enfermeira – GECORP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO
ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2024 16:00:50 -03:00

LETÍCIA JORGE DE FREITAS
FARMACEUTICO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2024 15:54:09 -03:00

IARA CRISTINA LAGE
ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2024 16:00:04 -03:00

RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA
ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2024 15:53:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2024 16:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CNF4F5>